



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 6130/2019

**O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguá do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** a real necessidade do incremento da prestação de serviços extraordinários por parte de servidores lotados no Departamento de Viação, Obras e Urbanismo deste Município, haja vista as inúmeras atividades de adequação nos serviços afetos àquele Departamento, tais como limpeza pública, reparo e conservação de vias e logradouros públicos, e outras, que vêm se acumulando;

**CONSIDERANDO** que tais atividades, não raras vezes, exigem prestação de serviços em dias e horários fora na normal jornada de trabalho dos servidores; e

**CONSIDERANDO** o permissivo constante nos Artigos 49, inciso III; 59, inciso V; 73 e 74, todos da 1621/2008,

### RESOLVE:

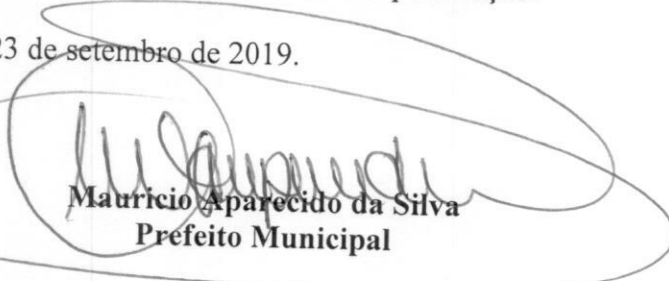
**Art. 1º** Fica instituído e/ou elevado o atual percentual de encargos extraordinários do servidor abaixo relacionado, a partir de 1º de setembro de 2019, no termo seguinte:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA	CARGO
201802	Saymon Grossi de Souza	10%	40%	Motorista

**Art. 3º** Fica revogado parcialmente a Portaria nº 6095/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá (PR), 23 de setembro de 2019.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

